



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

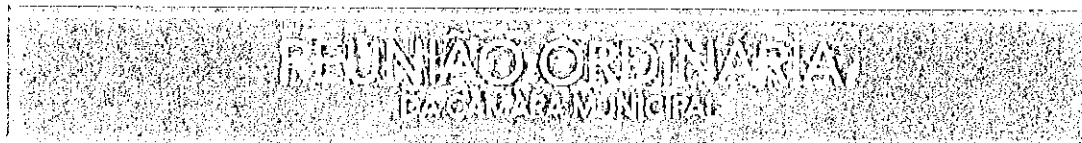
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCELHO MUNICIPAL

Índice

| | |
|---|----|
| A. Período antes da ordem do dia..... | 2 |
| Ata n.º 27 (02.12.2019)..... | 2 |
| Ata n.º 03 (03.02.2020)..... | 2 |
| Ata n.º 04 (17.02.2020)..... | 2 |
| Ata n.º 05 (02.03.2020)..... | 2 |
| Ata n.º 06 (16.03.2020)..... | 2 |
| Informações do executivo Municipal..... | 2 |
| B. Ordem do dia | 12 |
| 1. Anulação de dívida ao Município do Cartaxo, no valor de €304,12, por insolvência de pessoa coletiva..... | 12 |
| 2. Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e de Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas (IMT) de imóveis na primeira transmissão - P.º 2/2016 13 RJRU..... | 13 |
| 3. Isenção do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 34/2020/OEL. | 14 |
| 4. Isenção do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 1/2020 18 OUI | 15 |
| 5. Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e de Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas (IMT) de imóveis na primeira transmissão - P.º 4/2018 13 VIST-RJRU. 16 | |
| 6. DGAL - Nota Informativa - Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março - Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS- CoV-2 e da doença COVID -19 - Realização de Reuniões dos órgãos e aprovação de contas..... | 18 |
| 8. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 27/03/2020 | 18 |
| 9. Posição dos Compromissos entre 10/03/2020 e 27/03/2020 | 18 |
| 10. Modificação Orçamental da Despesa n.º 06/2020 | 18 |
| 11. Modificações às Grandes Opções do Plano n.º 06/2020 | 18 |
| Encerramento..... | 18 |



Município do Cartaxo | Câmara Municipal



Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Ao sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, por videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência do senhor Presidente Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS) e com a presença do senhor Vice-Presidente, Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e dos senhores Vereadores, Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), Ana Isabel Coito Bernardino (PS), Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC) e Nuno Filipe Rosa Nogueira (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC).

Apoio – Secretariou a técnica superior Ana Catarina de Matos Silvestre.

Abertura – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 01 de abril do corrente ano:

1. Anulação de dívida ao Município do Cartaxo, no valor de €304,12, por insolvência de pessoa coletiva.
2. Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e de Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas (IMT) de imóveis na primeira transmissão - P.º 2/2016 13 RJRU.
3. Isenção do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 34/2020/OEL.
4. Isenção do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 1/2020 18 OUI.
5. Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e de Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas (IMT) de imóveis na primeira transmissão - P.º 4/2018 13 VIST-RJRU.
6. DGAL - Nota Informativa - Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março - Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS- CoV-

| Ata n.º 07 de 06 de abril de 2020



Município de Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2 e da doença COVID -19 - Realização de Reuniões dos órgãos e aprovação de contas.

7. Pagamentos efetuados entre 10/03/2020 e 27/03/2020.
8. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 27/03/2020.
9. Posição dos Compromissos entre 10/03/2020 e 27/03/2020.
10. Modificação Orçamental da Despesa n.º 06/2020.
11. Modificações às Grandes Opções do Plano n.º 06/2020.

Ata n.º 27 (02.12.2019)

Não foi objeto de deliberação.

Ata n.º 03 (03.02.2020)

Não foi objeto de deliberação.

Ata n.º 04 (17.02.2020)

Não foi objeto de deliberação.

Ata n.º 05 (02.03.2020)

Não foi objeto de deliberação.

Ata n.º 06 (16.03.2020)

Não foi objeto de deliberação.

Informações do executivo Municipal

Presidente

Cumprimentou os presentes.

De seguida comentou que pensa ser a primeira vez que, na história do nosso concelho, se faz uma reunião do executivo municipal por vídeo conferência, mas considera que as circunstâncias excecionais que atualmente se vivem o justificam. Informou que a presente reunião será posteriormente transmitida via canal *youtube* no *site* do Município.

Tendo em conta que a reunião não tem público, dado às medidas de prevenção e combate ao



Município do Cartaxo | Câmara Municipal



COVID – 19, questionou a secretária da reunião do executivo se algum munícipe entrou em contacto com a C.M.C., dentro do que foi definido, para apresentar alguma questão.

Secretária da Reunião de Câmara

Transmitiu que um munícipe questionou se a possibilidade de isenção de IMI, que consta em dois pontos da ordem de trabalhos, era uma questão de aplicação generalizada. Referiu que enviou um email para a Chefe de Gabinete do GAP, para a mesma informar o munícipe que não se trata de uma situação generalizada. Com efeito, apenas será admitida a possibilidade de atribuição do benefício em causa quando se verificarem determinadas circunstâncias, as quais se encontram legalmente previstas no estatuto dos benefícios fiscais. A competência para o reconhecimento da existência dessas circunstâncias cabe à Câmara Municipal.

Presidente

Em relação ao tema Covid-19, deixou uma palavra de agradecimento a todos os elementos do executivo que há cerca de uma semana atrás, tiveram a oportunidade de participar numa reunião alargada, com as entidades da proteção civil, com a presidência da assembleia municipal, com a participação das juntas de freguesia e com cada líder de bancada municipal. Explicou que se tratou de uma reunião onde foi efetuado o ponto de situação e, também, de partilha e recolha de contributos e de preocupações em relação ao tempo que estamos a viver. Neste sentido, agradeceu a solidariedade de todo o executivo camarário e de todas as forças políticas e deixou, ainda, uma palavra de apreço pela forma unida e bastante elevada com que se trabalha neste município em relação a estas matérias.

Agradeceu, o caminho que até agora foi feito, a todas as forças políticas, aos vereadores da coligação Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC, a todos aqueles que o acompanham no dia-a-dia, às entidades de proteção civil, aos serviços municipais, aos bombeiros municipais, aos voluntários e às instituições, pela forma digna, leal e solidária com que têm trabalhado, tudo pela positiva e com contributos sempre pelo lado positivo.

Deixou uma palavra especial aos profissionais de saúde que estão na primeira linha, aos profissionais das autoridades de segurança e àqueles que, nos lares e nos serviços de apoio domiciliário, estão a fazer de tudo para atenuar os efeitos desta pandemia.

Deixou, ainda, uma palavra dirigida a quem já está em situação de *lay off* ou de desemprego, ao comércio, aos nossos serviços e às empresas.

Reconheceu as dificuldades por que todos estão a passar e afirmou que todos conseguem antecipar o cenário de crise global que se aproxima. Nesse sentido, para além do que já está a



Município do Cartaxo - Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL

ser feito ao nível do combate e da prevenção a esta pandemia, o município, juntamente com as forças políticas, está a trabalhar no sentido de ter mais instrumentos e melhores mecanismos de proteção social. Está, ainda, a trabalhar na perceção daquilo que tem de fazer para ajudar a economia local a reequilibrar-se, para que esta possa continuar a ser a alavanca do nosso desenvolvimento, seja ao nível das políticas públicas municipais, ou como voz das empresas, instituições e famílias, junto das entidades governativas que nos possam ajudar a ter instrumentos para que, no terreno, possamos ajudar e cuidar daqueles que, neste momento, mais precisam.

Transmitiu que, no dia 03.04.2020, foi remetido um ofício para todas as forças políticas, no sentido destas apresentarem uma primeira linha de propostas até ao dia 09.04.2020, sem prejuízo de outras propostas que o Município terá que trabalhar no futuro, nomeadamente no que tem a ver com o que está ao alcance imediato do Município (taxas e licenças), com vista a conseguir apoiar aqueles que já estão a sofrer carência económica ou a passar por dificuldades no seu dia a dia, sobretudo famílias, instituições, empresas e sociedades comerciais. O Município está aberto a avaliar todas estas situações.

Contou que no presente dia contactou com a área do empreendedorismo, a qual está a afinar uma comunicação que será dirigida a todos os empresários do nosso concelho, com o objetivo de ter a perceção das dificuldades que estes já estão, atualmente, a passar. Depois, numa segunda linha de intervenção, será promovida outra reunião com todas as forças políticas para se avaliar que tipo de medidas poderão ser tomadas, dentro das competências do município, com vista a se estar ao lado daqueles que têm arriscado para desenvolver o nosso concelho, sobretudo empreendedores e empresários.

Falou das suas preocupações com os lares e casas de acolhimento existentes no concelho e, ainda, com todos aqueles que têm protocolos com estas instituições e que desenvolvem serviços de apoio domiciliário. Revelou que o Município solicitou os planos de contingência de cada uma das instituições que estão legalizadas no concelho para apurar as suas principais dificuldades e, também, para saber o que possuem ao nível de equipamentos de proteção individual. Disse que o Município fez um esforço para equipar estas entidades, assim como aqueles que estão na primeira linha de combate ao Covid-19, nomeadamente unidades de saúde, forças policiais, serviços camarários, serviços prestados pelas juntas de freguesia, pela área de proteção civil e pelos voluntários.

Salientou, ainda, o cuidado que o Município tem tido ao nível das casas de acolhimento que, neste momento, não têm protocolo com a Segurança Social e que ainda não são reconhecidas por esta entidade. Também aqui, juntamente com a autoridade de saúde, o Município tem



Município de Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIAO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

procurado fazer o retrato de cada uma destas instituições para saber quais as suas principais necessidades e, também, o que possuem ao nível de equipamento de proteção individual.

Referiu que o Município está aberto à colaboração e ao reforço destas instituições que trabalham com idosos que são a população de maior risco, assim como os doentes crónicos.

Revelou que o Município tem, também, intenção de conhecer o retrato, a tipologia e as patologias das pessoas que estão neste tipo de instituições, pois é importante para o trabalho que se está a desenvolver nas zonas de quarentena, nomeadamente em relação aos equipamentos. Os meios logísticos terão de ser adequados à população que tenha que ser evacuada ou transferida de um lar, em caso de alguma emergência. Espera-se que a Segurança Social faça um trabalho mais próximo nestes casos.

Transmitiu que o diretor distrital, contactou com a Senhora Ministra da Segurança Social, e que, a qualquer hora, irá sair um plano de intervenção ao nível destas instituições, para que tenham o mesmo contacto próximo daquelas que hoje estão legalizadas junto da Segurança Social, uma vez que, toda a população idosa merece igual tratamento e preocupação, naquilo que tem a ver com os cuidados que terão que ter, caso venha a existir algum problema em alguma destas instituições. É preciso que as nossas áreas de quarentena possam estar vocacionadas com camas articuladas e com equipamentos de apoio a esta população, daí a importância de o Município conhecer o retrato e as patologias que terá de enfrentar no caso de ser chamado a acolher estas pessoas.

Deixou uma palavra enorme de carinho e gratidão para a equipa de voluntários que trabalha arduamente no apoio aos concidadãos que estão nas áreas de quarentena, aos concidadãos que são positivos Covid-19 e aos concidadãos que estão sob vigilância ativa. Não podendo sair de casa, podem contar com uma rede de voluntários e com os serviços municipais, recebendo apoio quer em relação à alimentação quer em relação à medicação.

Transmitiu que está a ser montada a quinta zona de quarentena e já se está a preparar a sexta zona. Já existem áreas de quarentena no Cartaxo, Vila Chã de Ourique, Pontével e Lapa e a da Ereira está quase concluída. Está, ainda, a ser preparada uma nova zona de quarentena no Pavilhão do Ateneu Artístico Cartaxense, com o objetivo de aumentar a capacidade de acolher pessoas que precisem de fazer quarentena e que não queiram fazer a mesma no seu domicílio, ou por não terem condições de salubridade ou de segurança ou, ainda, por não quererem colocar a família em risco.

Deixou um agradecimento especial a todas as empresas, cidadãos e instituições que estão a oferecer os bens necessários para que possamos ter estas zonas devidamente equipadas.

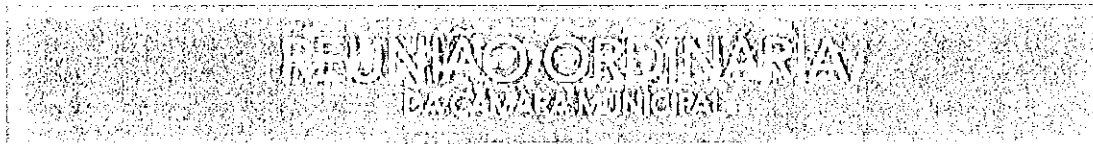
| Ata n.º 07 de 06 de abril de 2020



Cartaxo



Município do Cartaxo | Câmara Municipal



Referiu que a situação que mais o preocupa tem a ver com os poucos testes que a região e o país ainda têm. A Unidade de Saúde do Cartaxo tem hoje um centro Covid-19, com dois médicos a tempo inteiro, dedicado a acompanhar os doentes ou pessoas suspeitas da doença no Cartaxo, mas contrário ao que inicialmente estava previsto, os munícipes ainda têm que recorrer aos dois laboratórios que a área da saúde pública protocolou em Santarém, para fazerem os testes, devido à escassez de testes que ainda existente.

Por fim, deixou uma palavra de agradecimento ao tremendo e extraordinário trabalho que está a ser desenvolvido por todas as juntas de freguesia, parceiros fundamentais naquilo que tem a ver com a higienização do espaço público, mas também no acompanhamento dos casos de pessoas que estão em isolamento social.

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes. Referiu que não tinha nada a acrescentar, no entanto está ao dispor para qualquer questão.

Vereadora Elvira Tristão

Cumprimentou os presentes e referiu que também não tinha nada a acrescentar, contudo estava disponível para qualquer questão.

Vereador Pedro Nobre

Cumprimentou os presentes.

Associou-se às palavras do senhor Presidente em relação ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no âmbito da pandemia do Covid-19, quer em relação aos funcionários do município quer em relação a todas as entidades que têm estado envolvidas, assim como as juntas de freguesia.

Vereadora Ana Bernardino

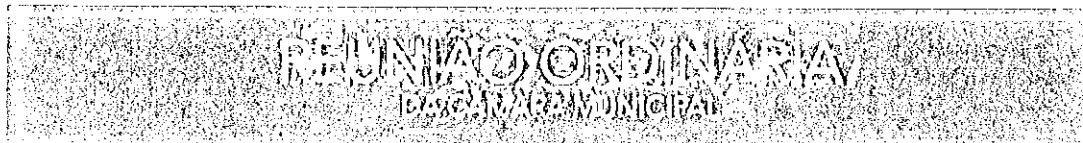
Cumprimentou os presentes.

Demonstrou a sua solidariedade para com todos os envolvidos no combate a esta pandemia e felicitou o trabalho desenvolvido na mitigação da mesma. Referiu que é importante fazermos parte da solução e isso depende de cada um de nós. Numa altura que surge o melhor e o pior do ser humano, está na altura de surgir o melhor de cada um de nós. Temos que trabalhar para o outro definitivamente e, esta situação, é uma grande prova daquilo que precisamos. Precisamos de todos bem, famílias, comércio, associações e empresas.

Deixou uma palavra de agradecimento a todos aqueles que estão a trabalhar para que



Município do Cartaxo - Câmara Municipal



rapidamente este problema desapareça.

Vereador Jorge Gaspar

Cumprimentou os presentes.

Associou-se às palavras que o Senhor Presidente dirigiu a todos aqueles que tem colaborado, quer do ponto institucional quer do ponto de vista pessoal, neste combate coletivo à pandemia Covid-19.

De seguida e, sem prejuízo da apresentação de propostas/medidas concretas a apresentar até ao dia 09.04.2020, na sequência do ofício enviado pelo executivo às forças políticas, transmitiu que na qualidade de vereadores da câmara municipal, os vereadores da Coligação Juntos pela Mudança PPD/PSD – NC enviaram, no presente dia, uma carta à Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, em virtude de ter seguido para publicação em Diário da República um diploma que exceciona um conjunto obrigações decorrentes da circunstância do Município do Cartaxo estar vinculado a um contrato de financiamento com o FAM. Nesta carta, propuseram, também, que a Senhora Ministra estudasse a possibilidade de dispensar o Município do Cartaxo do pagamento de juros ao FAM durante o corrente ano, até ao montante daquilo que o Município venha a investir no combate à pandemia Covid-19. O FAM tem liquidez pois tem obtido resultados financeiros bastante satisfatórios, portanto estará seguramente capaz de *“mudar um pouco a sua agulha”*, não só do ponto de vista financeiro, mas também como uma articulação próxima com o Município do Cartaxo para a dinamização da economia local.

Como segunda proposta sugeriram, ainda, a constituição de um fundo de apoio à economia local, no valor exatamente igual aos juros dispensados do pagamento deste ano. Por exemplo, se o Município do Cartaxo investir cerca de 200 mil euros no combate ao Covid-19, ao abrigo do diploma que seguramente será em breve publicado, este valor ficaria dispensado do pagamento de juros e, são estes 200 mil euros que constituem um fundo de apoio à economia local, para dinamizar o emprego, revitalizar a economia local e a captação de investimento.

Deixou à consideração de todo o executivo, uma proposta de criação de uma comissão de acompanhamento do estado de emergência no concelho do Cartaxo. Referiu que o senhor Presidente tem feito questão de que todos participem nas reuniões relativas à proteção civil, mas entende que, com uma base periódica semanal, seria interessante reunir não só os agentes políticos, mas também um representante dos empregadores, um representantes dos trabalhadores, bem como representantes de outras instituições, nomeadamente de I.P.S.S. para que, em conjunto, se possa não apenas atentar nas questões de saúde pública, que são





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA MUNICIPAL

prioritárias, mas também alargar este debate na preparação de medidas concretas para ganhar tempo. É preciso ter a capacidade de antecipar a tomada de medidas o mais breve possível, porque o diploma que permite alguma exceção ao FAM vigorará até 30 de junho, mas produzirá efeitos a 12 de março.

Na sequência do diploma FAM, questionou que medidas estão pensadas e, eventualmente, já tomadas nos seguintes domínios:

- a) benefícios fiscais e isenções de taxas;
- b) diminuição de preços ou, eventualmente, uma isenção dos preços nos setores do segmento de água e resíduos;
- c) derramas e taxas municipais;
- d) coimas e processos de execuções fiscais;
- e) custos que o município se prepara para suportar com o pessoal (saber qual foi o custo que, naturalmente, pode ter havido a título de horas extraordinárias).

Em virtude da legislação Covid-19 que exceciona um conjunto de procedimentos, nomeadamente ao nível da contratação pública para que as instituições públicas, neste caso os municípios representados pelas câmaras, possam atuar tão agilmente quanto possível, seria interessante saber também, que contratos é que o Município já celebrou desde o dia 12 de março até à presente data, em matéria de aquisição de bens e serviços que, e bem, tem feito para auxiliar a população e instituições, nomeadamente as I.P.S.S. nesta batalha coletiva.

Presidente

Agradeceu as propostas apresentadas pelo senhor Vereador, afirmando que as mesmas irão merecer atenção na sua avaliação. Reiterou que a postura dos vereadores da Coligação Juntos pela Mudança PPD/PSD – NC, sobre esta matéria é de grande elevação.

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes.

Associou-se às palavras de apoio do senhor Presidente a todas as pessoas que estão no combate ao Covid – 19 no concelho do Cartaxo.

Questionou se ainda estão alguns idosos na Casa de Repouso Local “O Sonho” ou se já estão alojados nas casas das suas famílias ou em alguns locais sinalizados pela Segurança Social.

Em relação aos testes Covid-19, questionou qual o número de testes realizados nas casas de acolhimento.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal



Solicitou atualização do ponto de situação relativo ao conjunto de cidadãos que estava em quarentena.

Relativamente aos cidadãos do nosso concelho que, provavelmente, já deverão ter ficado sem rendimentos, em consequência da pandemia, questionou se já há alguns contatos da parte da população ou se o Município já fez alguns contactos para perceber se já há algumas famílias sinalizadas neste sentido.

Questionou se já houve alguns avanços relativamente aos equipamentos de proteção individual dos trabalhadores dos resíduos sólidos urbanos.

Ao nível das empresas, questionou se o Município já efetuou alguns contatos e se há algum acompanhamento e algum nível de proximidade, com as empresas que ainda estão em laboração.

Revelou que tomou conhecimento que, mais uma vez, houve uma descarga de poluição no Rio da Fonte, em Pontével. Neste sentido, questionou se o Município vai tomar alguma posição relativamente a esta questão.

Presidente

Sobre a questão do lar de idosos e do trabalho da ação social em relação ao planeamento daquilo que está a ser feito para pessoas com dificuldades, solicitou à Vereadora Elvira Tristão para aprofundar este tema.

Transmitiu que o Município, ainda, não tem conhecimento do número de testes Covid-19 que já foram realizados em lares no concelho do Cartaxo.

Quanto aos cidadãos em quarentena, transmitiu que estes foram colocados nas áreas do Cartaxo e de Vila Chã de Ourique. A recolha foi efetuada na noite de quinta-feira e o hospital Egas Moniz entregou os resultados ao final da tarde de sexta-feira. Todos os testes deram negativo. Revelou que após os contatos estabelecidos, quer com a área da saúde quer com a área da segurança social, considerou-se por bem, manter as 32 pessoas em quarentena, porque poderia haver falsos negativos, uma vez que 4 ou 5 utentes apresentavam febre alta e alguns sintomas que podiam indicar a presença de Covid-19. A carga viral poderia, ainda, não ser suficiente para ser demonstrada nas análises.

Observou que está a ser avaliada pelo Município, e com o envolvimento da área de segurança social (delegação do Cartaxo), a possibilidade de entrar na habitação onde estas pessoas se encontravam de modo a se realizar a respetiva higienização, se assim se justificar e caso haja a presença de algum caso positivo. Também se está a avaliar o futuro em termos de alojamento





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

RELATÓRIO ORDINÁRIO 12ª Sessão Ordinária

para estas pessoas, juntamente com a segurança social e com os serviços municipais. Salientou que, pelo tamanho do espaço, a dignidade em que aquelas 32 pessoas viviam não podia ser a maior. Os sinais com que estas pessoas se apresentavam, também, indicavam que vão precisar de maior acompanhamento e de maior reforço por parte dos organismos públicos, naquilo com tem a ver com a própria proteção à saúde e proteção social. Portanto, este é um caso que vai ter que ser avaliado e acompanhado com cuidado.

Em relação à questão dos equipamentos de proteção individual da área das R.S.U., solicitou ao vereador Pedro Nobre para detalhar o que foi feito.

Sobre a questão das empresas, transmitiu que esta semana vai reunir com a Nersant (Cartaxo), com a nova Associação Empresarial de Empresários do Cartaxo e com a Associação de Comerciantes. O executivo tem em mente um conjunto de propostas para apresentar e para dialogar com estas três associações

Transmitiu, ainda, que já se realizou uma videoconferência entre a associação de comerciantes e com os serviços de empreendedorismo, mas não pode estar presente porque foi à mesma hora da reunião com a CILMT.

Em relação à descarga de poluição no Rio da fonte, disse que acompanhou esta situação com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pontével e que este comunicou a ocorrência ao SEPNA. Neste momento, aguarda o relatório do SEPNA e a identificação do eventual poluidor, para posteriormente se proceder em conformidade.

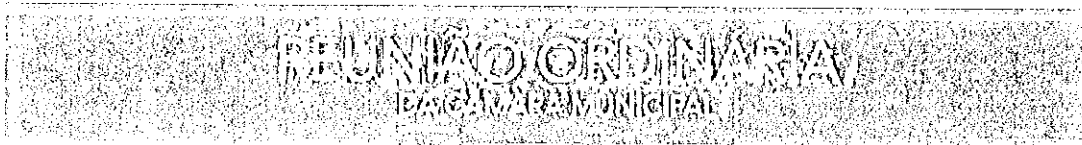
Vereadora Elvira Tristão

Relativamente à Casa de Repouso “O Sonho”, transmitiu que este estabelecimento foi encerrado no sábado de manhã. Explicou que houve nove idosos que foram testados ao Covid-19 e, uma vez que os testes realizados deram negativos, a maior parte dos idosos foram recolhidos pelos seus familiares. Os últimos dois idosos que saíram no sábado de manhã foram recolocados pelo Centro Distrital de Segurança Social em estruturas residenciais para idosos, protocoladas com a Segurança Social.

Referiu que o Município tem feito o acompanhamento possível relativamente às estruturas residenciais para idosos do nosso concelho, quer aquelas que estão licenciadas pela Segurança Social e que partilharam com o Município os seus planos de contingência, quer das casas de acolhimento que existem no concelho. O executivo está a procurar fazer a caracterização das situações de modo a que permitam criar as condições logísticas para um cenário que não querem ver concretizado.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal



Relativamente ao equipamento de proteção individual, transmitiu que o Município procurou distribuir viseiras, não só para os seus operacionais, mas também para os profissionais de saúde e profissionais de apoio domiciliário nas instituições particulares de solidariedade social. Este tipo de material foi, ainda, distribuído a algumas instituições com situações de maior fragilidade, que de outro modo não teriam acesso a este tipo de material.

O Município também cedeu as duas impressoras 3 D, juntamente com outros equipamentos do Plano de Combate ao Insucesso Escolar aos *Makers*, uma organização *ad hoc* que se encontra a produzir viseiras para distribuir às restantes instituições, não só do concelho do Cartaxo, mas também da região.

Vereador Pedro Nobre

Em relação à questão dos equipamentos de proteção individual da área das R.S.U., disse que, ainda, não houve nenhuma evolução, ou seja, os funcionários estão a trabalhar com máscara, viseira e com luvas, mas os fatos completos ainda não chegaram.

Relativamente à questão da poluição no Rio da Fonte, transmitiu que esteve a falar com o senhor Presidente da Junta de Pontével e disponibilizou-se para estar presente no local quando o SPNA chegar a Pontével, para acompanhar os trabalhos no terreno e tentar perceber os desenvolvimentos sobre esta questão, uma vez que no espaço de uma semana já é a segunda vez que esta situação ocorre.

Vereador Jorge Gaspar

Questionou o que é que a CILMT tem feito em relação ao problema do Covid-19.

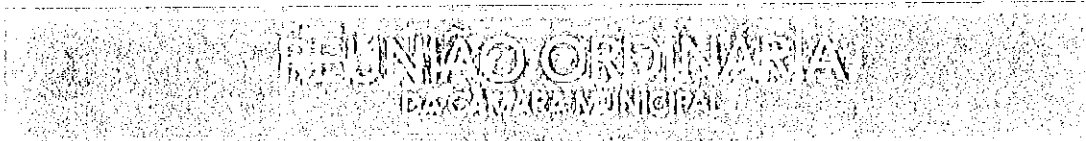
Presidente

Contou que a CILMT tem reunido três vezes por semana. As principais preocupações têm sido no sentido de contribuir para uma melhor articulação entre municípios, instituições de saúde, proteção civil e segurança social. Tem havido um esforço para que os municípios de forma construtiva possam aproximar todas estas instituições, de forma a que as respostas sejam mais eficazes.

Ao nível de equipamentos a central de compras também tem aqui funcionado, nomeadamente na aquisição de máscaras e equipamentos de proteção individual. Na reunião da CILMT que teve lugar no presente dia, foi decidido por unanimidade que iria existir um contributo da parte dos municípios para a oferta de um conjunto de ventiladores para o Hospital Distrital de Santarém, ficando, contudo, excluído o Município da Golegã, que reporta aos hospitais do médio Tejo e os municípios da Azambuja e de Benavente que estão ligados aos



Município do Cartaxo | Câmara Municipal



hospitais que servem a área metropolitana de Lisboa. O reforço financeiro a realizar andar entre os 20 a 25 mil euros, a cada município.

Nestas reuniões também se tem trabalhado no sentido de se consensualizar as medidas de apoio, designadamente ao comércio e às empresas. O trabalho que tem sido feito passa, essencialmente, por diagnosticar o que é necessário reforçar ao nível de equipamentos para cada município e, também, constituir uma reserva estratégica na CILMT para que, em caso de emergência, os municípios possam recorrer a esta reserva estratégica ao nível de equipamentos. Partilham-se, também, novos problemas que vão surgindo em alguns municípios, pois há sempre alguém a desenvolver uma preocupação específica que, ao partilhar com todos, acaba também por a trazer para o respetivo concelho.

Vereador Jorge Gaspar

Referiu que o Município do Cartaxo tem particulares debilidades, portanto quando chegar o momento de se tratar de decisões do ponto de vista económico, nomeadamente sobre preços de serviços, taxas ou impostos, é importante não esquecer que estes estão todos no valor máximo. Portanto, do ponto de vista de tomada de decisão política sobre estas matérias, a articulação tem que ponderar as circunstâncias e tratar igual aquilo que é igual, mas também, tratar diferente aquilo que é diferente e, o Município do Cartaxo, do ponto de vista das condições financeiras, está menorizado.

Presidente

Referiu que devido ao facto de o Município do Cartaxo não ter as mesmas condições dos outros municípios, é que estas têm de ser melhor avaliadas ao nível do impacto e, naturalmente, conversadas com o FAM. Neste sentido, transmitiu que, juntamente com o senhor Vice-Presidente, reuniu por videoconferência com o diretor do Fundo de Apoio Municipal, que demonstrou uma grande abertura. Referiu, ainda, que nos contatos que teve com o gabinete da Senhora Ministra, também houve uma grande abertura.

Concluiu dizendo que as medidas que irão ser tomadas terão de ser muito bem avaliadas.

1. Anulação de dívida ao Município do Cartaxo, no valor de €304,12, por insolvência de pessoa coletiva. – Proposta de deliberação n.º 18/VP-FA/2020

“Considerando que:

O Município pretende regularizar as dívidas de terceiros, referente aos anos de 2011 e 2012.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCELHO MUNICIPAL

Uma dessas dívidas, que ascende a € 304,12, reporta-se à utilização das piscinas municipais cobertas, nos anos de 2011 e 2012, faturado ao Colégio Lugar da Fonte, Lda.

O devedor foi declarado insolvente, no âmbito do processo n.º 3000/15.2T85TR, que correu trâmites no Juízo de Comércio de Santarém – Juiz 2, tendo o processo terminado em 31/03/2016. De assinalar que o Município não apresentou, dentro do prazo legal, qualquer reclamação de créditos.

Assim esta dívida é atualmente incobrável, pelo que deverá ser anulada.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere - nos termos dos art.ºs 3.º e 32.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual - aprovar a anulação da dívida de €304,12, em nome de Colégio Lugar da Fonte, Lda, resultante da utilização das piscinas municipais cobertas, nos anos de 2011 e 2012, por a mesma ser atualmente incobrável em virtude da insolvência do devedor.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e de Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas (IMT) de imóveis na primeira transmissão - P.º 2/2016 13 RJRU. – Proposta de deliberação n.º 10/V-PN/2020

Considerando que:

Foi solicitado por [REDACTED] através de requerimento a que coube o registo de entrada n.º 1175, de 28/01/2020, a emissão de certidão comprovativa da realização de obras de reabilitação para efeitos de isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI) e do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), relativamente ao prédio sito na [REDACTED] n.ºs [REDACTED] e [REDACTED] no [REDACTED] na freguesia [REDACTED] descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º [REDACTED] da freguesia do [REDACTED] e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º [REDACTED] da freguesia [REDACTED]

De acordo com o teor das Informações n.ºs 143/2016 DPAU e 2670/2020, datadas de 2016/04/21 e de 2020/03/04, respetivamente, o edifício que integra o prédio acima

| Ata n.º 07 de 06 de abril de 2020



Câmara Municipal de Cartaxo



Município de Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA

referenciado, situa-se em área abrangida pela Área de Reabilitação Urbana 1 - Cartaxo e foi objeto de uma ação de reabilitação urbana, nos termos da alínea a) do n.º 23 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), uma vez que desta intervenção resultou um nível de conservação do edifício em causa de “5” a que corresponde um estado de conservação “Excelente”, ou seja, 2 níveis acima do estado anterior a esta intervenção, conforme fichas de avaliação ANC 002/2016 e ANC 001/2020, datadas de 2016/04/15 e 2020/02/28, respetivamente;

Face ao exposto e ao teor da Informação n.º 4353/2020, datada de 2020/03/26, conclui-se que estão reunidas as condições para reconhecer a intervenção para efeito de aplicação do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), nomeadamente a aplicação dos benefícios fiscais consagrados no n.º 2 do citado artigo 45.º, ou seja, isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI) e do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT).

A competência para proceder ao reconhecimento da intervenção de reabilitação para efeitos de aplicação do artigo 45.º do EBF cabe à câmara municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do EBF.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), proceder ao reconhecimento da intervenção de reabilitação, para efeitos de aplicação do artigo 45.º do EBF, nomeadamente a aplicação dos benefícios fiscais consagrados no n.º 2 deste artigo, efetuada no prédio sito na [REDACTED] n.ºs [REDACTED] e [REDACTED] no [REDACTED] na freguesia [REDACTED] [REDACTED] descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º [REDACTED] da freguesia do [REDACTED] e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º [REDACTED] da freguesia [REDACTED]

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

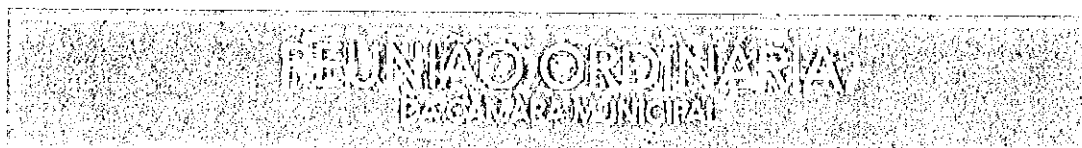
Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Isenção do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 34/2020/OEL. – Proposta de deliberação n.º 11/V-PN/2020



Município do Cartaxo | Câmara Municipal



“Considerando que:

Foi apresentado por “BB&G – ALTERNATIVE WORLWIDE ENVIRONMENTAL SOLUTIONS, LDA”, um pedido de licenciamento a que coube o registo de entrada n.º 2460, de 03/03/2020, relativo à obra de construção de edificação destinada a produção industrial que incide sobre os prédios sitos no Parque de Negócios do Cartaxo, Lotes n.ºs 83, 84, 85 e 86, no Cartaxo, na freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, descritos na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob os n.ºs 5948, 5949, 5950 e 5951, respetivamente, todos da freguesia do Cartaxo (extinta) e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 5228-P, 5229-P, 5230-P e 5231-P, respetivamente, todos da freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta;

Face ao teor da Informação N.º 4428 da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, datada de 27/03/2020, a operação urbanística em causa incide em prédios cuja dimensão, configuração e situação urbana torna inviável a criação de lugares de estacionamento, entende-se haver fundamento para a isenção parcial da dotação de estacionamento, por se tratar duma situação passível de enquadramento na alínea b) do art.º 54.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) atualmente em vigor (versão de 13/10/2016), ou seja, quando: “b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana inviabilizarem a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões de economia e funcionalidade interna” e assim, vir também a ser abrangida pelo disposto no art.º 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM).

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no artigo 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) em conjugação com a alínea b) do art.º 54.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) atualmente em vigor versão de 13/10/2016), isentar o cumprimento da dotação parcial de estacionamento exigida para a operação urbanística em causa.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. Isenção do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 1/2020 18 OUI. – Proposta de deliberação n.º 12/V-PN/2020

“Considerando que:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

RELAÇÃO ORDINÁRIA EXCELENTÍSSIMA

Foi apresentado pela empresa “CAFÉCOP, LDA”, um pedido de informação prévia a que coube o registo de entrada n.º 2463, de 03/03/2020, relativo à possibilidade de vir a realizar a obra de construção de edificação destinada a armazenagem e distribuição de produtos alimentares - serviços, a incidir sobre os prédios sitos no Parque de Negócios do Cartaxo, Lotes n.ºs 61, 62, 63, 64, 65, 95, 96, 97, 98 e 99, no Cartaxo, na freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta;

Face ao teor da Informação N.º 4457 da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, datada de 27/03/2020, a operação urbanística em causa incide em prédios cuja dimensão, configuração e situação urbana torna inviável a criação de lugares de estacionamento, entende-se haver fundamento para a isenção parcial da dotação de estacionamento, por se tratar duma situação passível de enquadramento na alínea b) do art.º 54.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) atualmente em vigor (versão de 13/10/2016), ou seja, quando: “b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana inviabilizarem a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões de economia e funcionalidade interna” e assim, vir também a ser abrangida pelo disposto no art.º 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM).

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no artigo 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) em conjugação com a alínea b) do art.º 54.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) atualmente em vigor versão de 13/10/2016), isentar o cumprimento da dotação parcial de estacionamento exigida para a operação urbanística em causa.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e de Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas (IMT) de imóveis na primeira transmissão - P.º 4/2018 13 VIST-RJRU. – Proposta de deliberação n.º 13/V-PN/2020

Considerando que:

Foi solicitado pela empresa “JOÃO FLORES FERREIRA, UNIPessoal, LDA”, através de requerimento a que coube o registo de entrada n.º 3299, de 24/03/2020, a emissão de certidão



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 07/2020 CÂMARA MUNICIPAL

comprovativa da realização de obras de reabilitação para efeitos de isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI) e do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), relativamente ao prédio sito na Travessa do Soares, n.º 7, no Cartaxo, na freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 6010/20180611 da freguesia do Cartaxo (extinta) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5340 da freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta;

De acordo com o teor das Informações n.ºs 2347/2019 DPAU e 4590/2020, datadas de 2019/03/14 e de 2020/03/31, respetivamente, o edifício que integra o prédio acima referenciado, situa-se em área abrangida pela Área de Reabilitação Urbana 2 - Cartaxo e foi objeto de uma ação de reabilitação urbana, nos termos da alínea a) do n.º 23 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), uma vez que desta intervenção resultou um nível de conservação do edifício em causa de "5" a que corresponde um estado de conservação "Excelente", ou seja, 2 níveis acima do estado anterior a esta intervenção, conforme fichas de avaliação ANC 006/2018 e ANC 009/2019;

Face ao exposto e ao teor da Informação n.º 4664/2020, datada de 2020/03/31, conclui-se que estão reunidas as condições para reconhecer a intervenção para efeito de aplicação do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), nomeadamente a aplicação dos benefícios fiscais consagrados no n.º 2 do citado artigo 45.º, ou seja, isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI) e do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT).

A competência para proceder ao reconhecimento da intervenção de reabilitação para efeitos de aplicação do artigo 45.º do EBF cabe à câmara municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do EBF.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), proceder ao reconhecimento da intervenção de reabilitação, para efeitos de aplicação do artigo 45.º do EBF, nomeadamente a aplicação dos benefícios fiscais consagrados no n.º 2 deste artigo, efetuada no prédio sito na Travessa do Soares, n.º 7, no Cartaxo, na freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

6010/20180611 da freguesia do Cartaxo (extinta) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5340 da freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. DGAL - Nota Informativa - Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março - Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS- CoV-2 e da doença COVID -19 - Realização de Reuniões dos órgãos e aprovação de contas.

A Câmara tomou conhecimento.

7. Pagamentos efetuados entre 10/03/2020 e 27/03/2020.

A Câmara tomou conhecimento.

8. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 27/03/2020.

A Câmara tomou conhecimento.

9. Posição dos Compromissos entre 10/03/2020 e 27/03/2020.

A Câmara tomou conhecimento.

10. Modificação Orçamental da Despesa n.º 06/2020.

A Câmara tomou conhecimento.

11. Modificações às Grandes Opções do Plano n.º 06/2020.

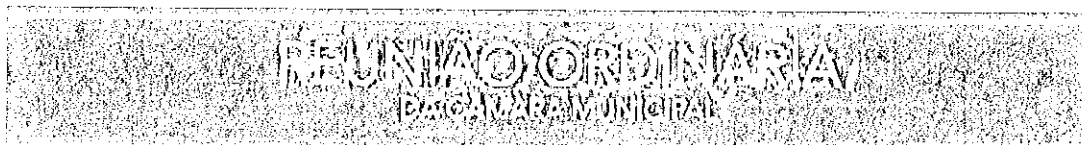
A Câmara tomou conhecimento.

Encerramento

No final da reunião, foi aprovada, por unanimidade, a minuta da ata, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal



E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 22 horas e 05 minutos.

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

[Assinatura Qualificada] Pedro Miguel Magalhães Ribeiro
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Pedro Miguel Magalhães Ribeiro
Dados: 2020.05.27 11:35:57 -01'00'

Ana Catarina de Matos Silvestre

ANA CATARINA DE MATOS SILVESTRE
Assinado de forma digital por ANA CATARINA DE MATOS SILVESTRE
Dados: 2020.05.28 15:57:47 +01'00'